



ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PROTOCOLO 16.241.109-8, DA CONCORRÊNCIA 119/2019 – COMEC/GMS.

Aos **05 dias do mês de maio de dois mil e vinte**, às **14:00 horas**, através de vídeo conferência e presencialmente na sala de reuniões da COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Paulo José Bueno Brandão(licença), Milton Luiz Brero de Campos(licença), Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para julgar a proposta técnica do envelope 01, apresentado no dia 05/05/2020 as 10:30 horas, para a **CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS**, tem por objeto a : “Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal n 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

1. DO EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA ENVELOPE Nº 01

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica.

Para o julgamento das propostas técnicas, (item 13.7 a 13.8) o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos ao item 19. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** do edital.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

ALÍNEA		DESCRIÇÃO	PONTOS	
NT1	NT1a	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras Rodoviárias , com extensão igual ou superior a 1,28 km	5 pontos	40 pontos
	NT1b	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras Viárias Urbanas , com extensão igual ou superior a 1,28 km	10 pontos	

	NT1c	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras de Arte Especiais (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto), com área igual ou superior de 480 m2.	10 pontos
	NT1d	01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a elaboração de projeto executivo de Obras Viárias Urbanas , com extensão igual ou superior a 1,28 km.	15 pontos

Tabela 1 – Nota atribuída à Experiência da Empresa (NT1)

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA	DESCRIÇÃO	30%		50%		100%	
			QTD	PTS	QTD	PTS	QTD.	PTS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1 Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Coordenador de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras Rodoviárias e/ou Viárias Urbanas com os seguintes quantitativos:	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00
		NT2a.2 Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Coordenador de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras de Arte Especiais (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com os seguintes quantitativos:	480 m2	1,50	800 m2	2,50	1.600 m2	5,00
ENG. RESIDENTE	NT2b	NT2b.1 Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Membro de Equipe de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras Rodoviárias e/ou Viárias Urbanas com os seguintes quantitativos:	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00

		NT2b.2	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Membro de Equipe de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras de Arte Especiais (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com os seguintes quantitativos:	480 m ²	1,50	800 m ²	2,50	1.600 m ²	5,00
PROJETISTA	NT2c	NT2c.1	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Drenagem Urbana , com extensão de:	3,8 km	3,00	6,4 km	5,00	12,7 km	10,00
		NT2c.2	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Pavimentação Asfáltica , com extensão de:	3,8 km	1,50	6,4 km	2,50	12,7 km	5,00
		NT2c.3	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Sinalização Viária Urbana , com extensão de:	3,8 km	1,50	6,4 km	2,50	12,7 km	5,00
		NT2c.4	Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe na elaboração de Projetos de Obras de Arte Especiais (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com área de:	480 m ²	3,00	800 m ²	5,00	1.600 m ²	10,00

Tabela 2 – Nota atribuída à Experiência da Equipe Técnica da Empresa (NT2)



A Nota Técnica (NT) de cada proposta será obtida pela soma das notas correspondentes a cada um dos grupos de documentos, considerando as seguintes pontuações máximas:

ITEM A SER AVALIADO	NOTA MÁXIMA
Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1)	40 pontos
Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2)	60 pontos
TOTAL (NT)	100 pontos

Tabela 3 – Formação da Nota Técnica (NT)

1.1 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica, sendo que a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Carlos Valério Avais da Rocha, como engenheiro residente foi indicado João Maurício Puppi Vasconcellos e como projetista Carlos Valério Avais da Rocha, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto a pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. é de 100 pontos.

1.2 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica, sendo que a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional José Carlos Teixeira Tedesco, como engenheiro residente foi indicado Clóvis Madruga Ferreira e como projetista Tatiana Gomes Tedesco, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto a pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. é de 100 pontos.

2. CONCLUSÃO

A comissão de licitação após a análise das propostas e documentos apresentados das empresas licitantes proclamou que as duas empresas concorrentes Esteio Engenharia e



Aerolevantamentos S.A. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. obtiveram pontuação máxima de 100 na Nota Técnica (NT).

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro (Licença Portaria n.09/2020)

ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro (Licença Portaria n.09/2020)



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_julgamento_prop_tecnica_1192019.pdf**.

Assinado por: **Carla Gerhardt** em 06/05/2020 14:28, **Raphael Rolim de Moura** em 06/05/2020 14:35, **Ana Cristina Negoseki** em 06/05/2020 14:57, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 06/05/2020 15:00.

Inserido ao protocolo **16.241.109-8** por: **Carla Gerhardt** em: 06/05/2020 14:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ef5a7f6511f8aed2fd2117eb64a31b22.